

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Oferta Pública de Distribuição de Letras Financeiras Subordinadas do Banco BMG S.A.

No valor total de, inicialmente, de

R\$ 200.000.000,00

Classificação de Risco do Emissor:

“A (bra)” atribuído pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

Coordenador Líder



Coordenadores



Ofertas Públicas



LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material de divulgação (“Material de Divulgação”) estritamente confidencial, é uma apresentação de informações gerais sobre o Banco BMG S.A. e foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais Investidores relacionadas à oferta pública de distribuição, com dispensa de registro, da 1ª Emissão de Letras Financeiras Subordinada do Banco BMG S.A. (“1ª Emissão”, “Oferta” e “Letras Financeiras Subordinada” ou “LFSN” e “Emitente”), nos termos da Resolução CVM nº 8 de 14 de outubro de 2020, conforme alterada (“Resolução CVM 8”) com base em informações prestadas pelo Emitente, e não implica, por parte do Coordenador Líder, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A (“XP” ou “Coordenador Líder”), em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor principal investido nas Letras Financeiras Subordinada, bem como o julgamento sobre a qualidade do Emitente, da Oferta e das Letras Financeiras Subordinadas.

O recebimento deste Material de Divulgação não representa oferta, convite, solicitação ou recomendação de compra de quaisquer títulos ou valores mobiliários, ou para que seja realizada qualquer outra forma de investimento.

Este Material de Divulgação ou qualquer informação aqui contida não deve servir de base para qualquer contrato ou compromisso. O potencial Investidor deve realizar suas próprias análises, bem como consultar seus assessores legais ou consultores financeiros, para a tomada de decisão de investimento nas Letras Financeiras Subordinada considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco *suitability*. Para tanto, deverá obter por conta própria todas as informações que julgar necessárias à tomada da decisão de investimento nas Letras Financeiras Subordinada.

Recomenda-se ao potencial Investidor a leitura detida do material informativo, em especial, a seção “Fatores de Risco”. Adicionalmente, tais investidores realizarão sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Emitente, suas subsidiárias relevantes e controladas, suas atividades e situação financeira para tomar a decisão de prosseguir com o investimento em Letras Financeiras Subordinada.

As informações desse documento devem ser tratadas de forma confidencial, sendo a utilização deste Material de Divulgação restrita ao respectivo destinatário, que se compromete a manter em absoluto sigilo e a não transmitir as informações contidas neste documento. Este Material de Divulgação é propriedade do Emitente e não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado a terceiros ou mesmo ser utilizado para qualquer outro propósito sem a autorização prévia e escrita do Emitente. Adicionalmente, este Material de Divulgação não se destina à utilização em veículos públicos de comunicação, tais como jornais, revistas, rádio, televisão, páginas abertas na internet ou em estabelecimentos abertos ao público. Cada Investidor que aceitar a entrega deste Material de Divulgação concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material de Divulgação, no todo ou em parte.

O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor com base nas informações contidas neste Material de Divulgação.

As informações aqui apresentadas constituem um resumo dos termos e condições da Oferta, no entanto, não devem ser considerados pelos destinatários como um substituto para o exercício de suas próprias opiniões e avaliações.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

A leitura deste Material de Divulgação não substitui a leitura do Documento de Informações Essenciais - DIE de Letras Financeiras Subordinada da 1ª Emissão do Banco BMG S.A. (“DIE”), onde as características da Oferta e das Letras Financeiras Subordinada são detalhadas. Todas as opiniões e informações expressos neste Material de Divulgação estão sujeitos a alterações e complementações sem aviso prévio.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS LETRAS FINANCEIRAS OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM INVESTIR NAS LETRAS FINANCEIRAS NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE O EMITENTE, SUAS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA, RECOMENDA SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA E JURÍDICA DA OFERTA E DAS LETRAS FINANCEIRAS E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS.

AS PREVISÕES DE RENTABILIDADE SÃO VÁLIDAS APENAS NO VENCIMENTO. A LFSN NÃO PODERÁ SER RESGATADA, TOTAL OU PARCIALMENTE ANTES DA DATA DO VENCIMENTO. A LFSN PODE GERAR VALOR DE RESGATE INFERIOR AO VALOR DE SUA EMISSÃO DEPENDENDO DOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO. A LFSN NÃO PODERÁ SER RESGATADAS, TOTAL OU PARCIALMENTE ANTES DA DATA DO VENCIMENTO, EXCETO PARA FINS DE IMEDIATA TROCA POR OUTRAS LFSN DE EMISSÃO DO EMISSOR, NAS HIPÓTESES E CONDIÇÕES PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO DO CMN E CONFORME PREVISTO NA DIE.

O RECEBIMENTO, PELO INVESTIDOR, DE QUALQUER VALOR RELACIONADO A QUALQUER LFSN FICARÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR E NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. A OFERTA NÃO APRESENTA OPÇÃO DE REVENDA PARA O EMISSOR.

A presente Oferta não está sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A CVM não analisou previamente esta Oferta. A distribuição da Letra Financeira Subordinada não implica, por parte da CVM, a garantia de veracidade das informações prestadas, de adequação da Letra à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Emitente ou do Coordenador Líder.

O recebimento dos montantes devidos ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emitente, sem possibilidade de conversão em ações do Emitente e sem quaisquer garantias reais e fidejussórias atreladas as Letras Financeiras alvo desta Emissão. A capacidade do Emitente de suportar as obrigações decorrentes das Letras Financeiras de sua Emissão depende do adimplemento, pelo Emitente das obrigações oriundas das Letras Financeiras Subordinadas.

A LEITURA DESTA MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

1. Banco Bmg
2. Termos & Condições da Oferta
3. Equipe de Distribuição
4. Fatores de Risco



LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO



1. Banco Bmg

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fortalecimento do Engajamento e Relacionamento com os Clientes

Relacionamento com os Clientes **Como, Quando e Onde** Desejarem



13,1 milhões CLIENTES¹

57% com produtos de crédito (SCR)



Revisão da jornada do cliente com o Banco para garantir a melhor experiência (*lifetime value*)



Foco na monetização e engajamento do cliente, com revisão de tarifas e serviços



Revisão das políticas e estrutura de crédito

Notas: (1) Metodologia Bacen de clientes totais e clientes com crédito (SCR – Sistema de Informações de Crédito).

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ecosistema Potencializa Geração de Valor

Investidas



50%



99,98%



50%



99,99%



Equivalência Patrimonial 2T23

R\$ 11,9 mm¹

Ecosistema de Startups



30%



21,99%



Equivalência Patrimonial 2T23

R\$ 0,4 mm

Equivalência Patrimonial:

R\$ 27,4 milhões no 2T23

Considerando todas as investidas, inclusive Bmg Seguridade

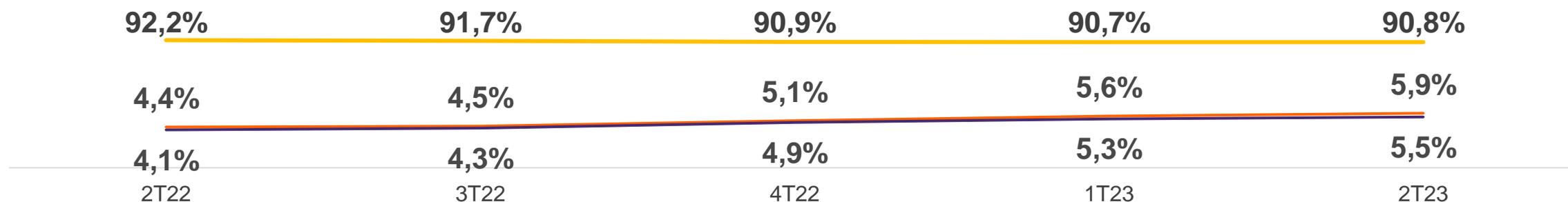
Notas: (1) Considera outros investimentos conforme nota 11 das Demonstrações Financeiras. (2) Operação pendente de conclusão.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Forte Crescimento e Diversificação da Carteira de Crédito Preservando a Qualidade dos Ativos

Carteira de Crédito (R\$ Milhões)	2T23	1T23	Δ%	2T22	Δ%
Carteira Varejo	22.266	22.608	-1,5%	18.698	19,1%
Cartão de Crédito Consignado	8.910	9.058	-1,6%	8.586	3,8%
Empréstimo Consignado	3.921	4.635	-15,4%	4.731	-17,1%
Cartão Benefício	2.261	2.008	12,6%	8	n/a
Crédito Pessoal	4.243	4.069	4,3%	2.709	56,7%
Empréstimo Consignado nos EUA	2.213	2.151	2,9%	1.685	31,3%
PJ Varejo	718	686	4,6%	980	-26,7%
Carteira Atacado	2.342	2.368	-1,1%	2.000	17,1%
Carteira Run Off	42	46	-8,1%	52	-18,5%
Carteira de Crédito Total	24.651	25.022	-1,5%	20.750	18,8%

Qualidade da Carteira



Fonte: Demonstração financeira do 2T22, 3T22, 4T22, 1T23 e 2T23.

— Inadimplência E-H — Over90 — Carteira AA-A

CONFIDENCIAL 8

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Seguros: Oportunidade de Ativação, Fidelização e Rentabilização

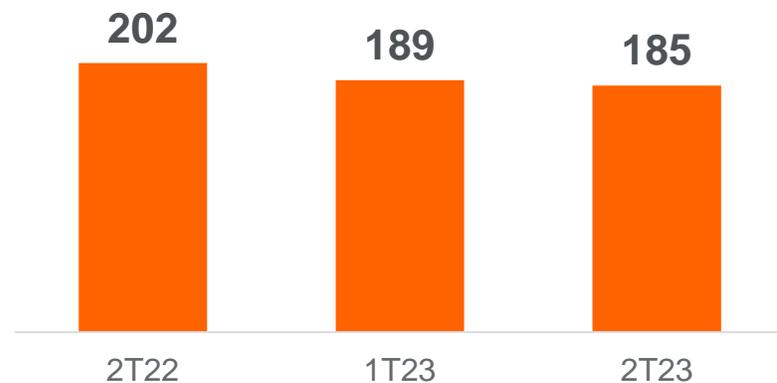


Equivalência Patrimonial 2T23:
R\$ 15,2 milhões



Prêmios Emitidos

(R\$ Milhões)



 **4,8 Milhões**
Carteira de Segurados¹

Nota: (1) Clientes ou objetos de contratos. Fonte: gerencial.



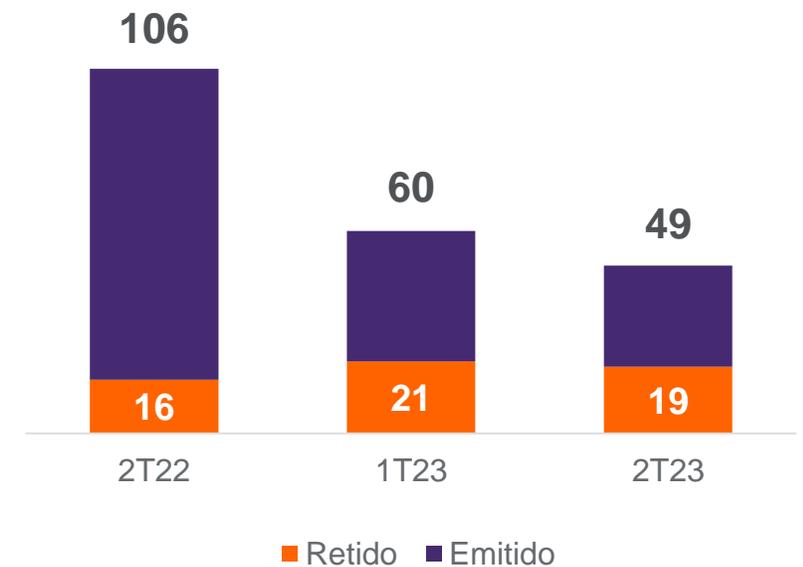
Iniciamos em abril a emissão de apólices dentro do acordo de cosseguro.

Emissão de **R\$ 57 milhões** de prêmios no 2T23



Prêmios Emitidos

(R\$ Milhões)



CONFIDENCIAL 9

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Nível de Capital Confortável para o Crescimento das Operações

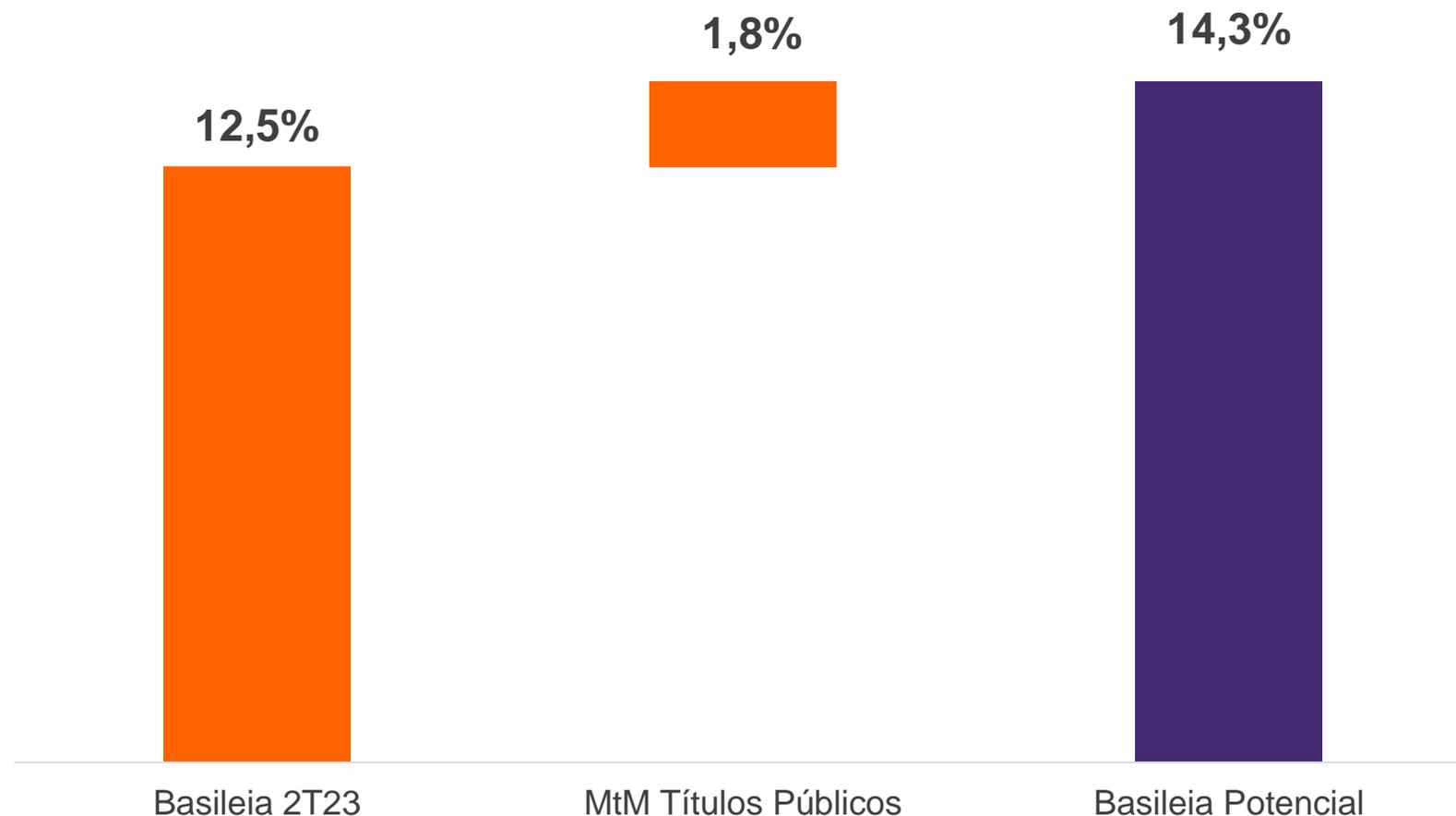
Cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios: no 2T23 cedemos R\$ 963 milhões de carteira de crédito

Dívidas Subordinadas: R\$ 69 milhões de Letras Financeiras Subordinadas emitidas no 2T23, compondo o cálculo de Basileia Nível II

MtM Títulos Públicos: impactando o Patrimônio de Referência. Considerando o cenário de mercado do fechamento do 2T23, cerca de **30% do accrual** dessa marcação ocorre **até o final de 2023**

Fonte: Demonstrações financeiras do 2T23.

Índice de Basileia



CONFIDENCIAL 10

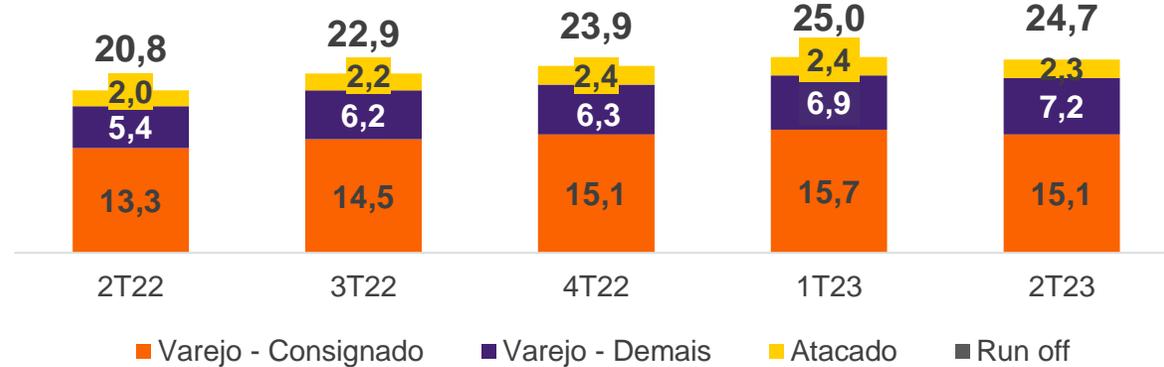
LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Crescimento das operações

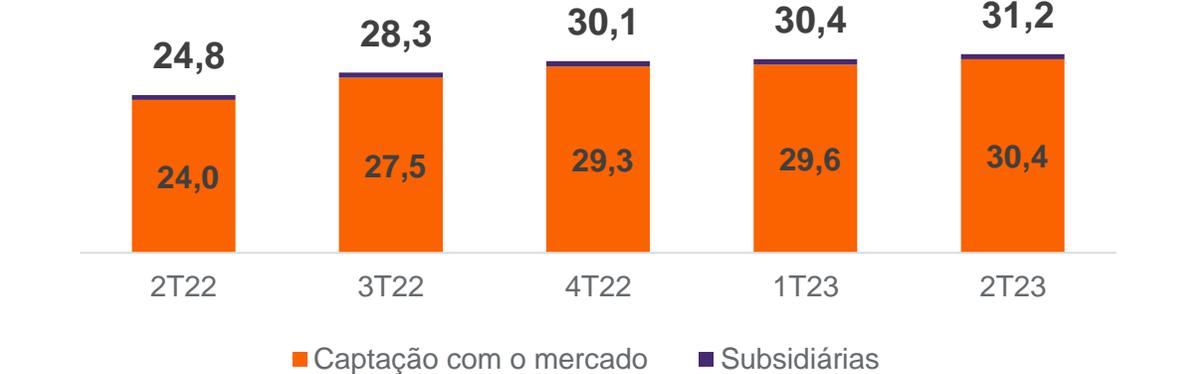
Carteira de Crédito

(R\$ Bilhões)



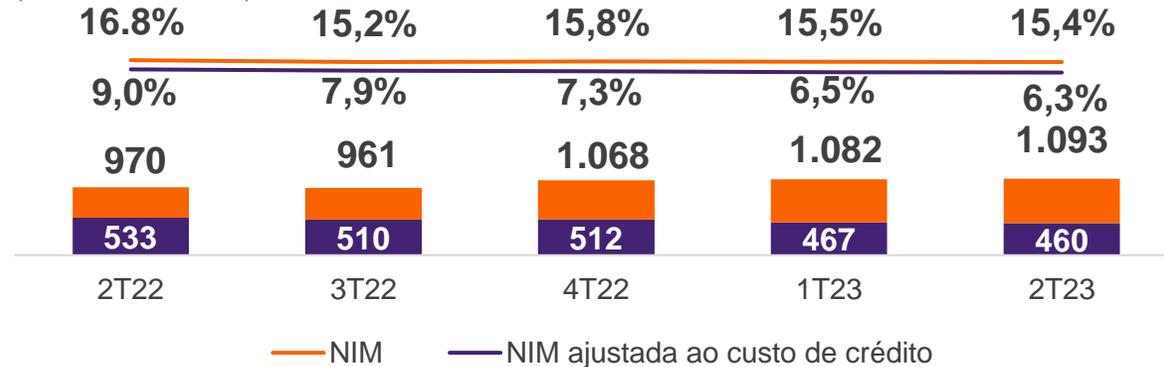
Captação

(R\$ Bilhões)



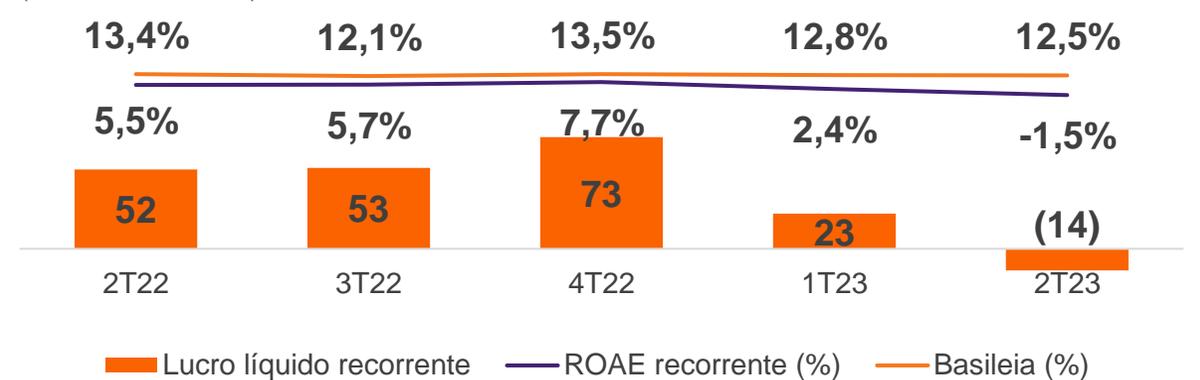
Margem Financeira Líquida

(R\$ Milhões, % a.a.)



Resultado Recorrente

(R\$ Milhões, % a.a.)



Fonte: Demonstrações Financeiras do 2T22, 3T22, 4T22, 1T23 e 2T23.

CONFIDENCIAL 11

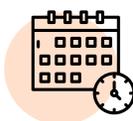
LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ratings



Agência



Data



Rating



Perspectiva

Agência	Data	Rating	Perspectiva
Fitch Ratings	Março 2023	Escala Local A (bra)	Nacional: Estável
		Escala Internacional B+	IDR: Estável
Moody's	Junho 2023	Moeda Local A-.br	Negativa
	Mai 2023	Moeda Estrangeira B1	
RISKbank	Abril 2023	Baixo Risco para Médio Prazo 2	-

Fonte: relatório de rating da Fitch Rating, Moody's e RISKbank.

CONFIDENCIAL 12

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Indicadores

Principais Indicadores (R\$ Milhões %a.a.)	2T23	1T23	4T22	3T22	2T22	2022	2021
Lucro Líquido Recorrente ¹	(14)	23	73	53	52	226	271
ROAE Recorrente ¹	-1,5%	2,4%	7,7%	5,7%	5,5%	5,8%	6,8%
ROAA Recorrente ¹	-0,1%	0,2%	0,7%	0,5%	0,6%	0,6%	0,9%
Margem Financeira Líquida Recorrente ^{1, 2}	1.093	1.082	1.068	961	970	3.946	3.678
Margem Financeira Líquida Recorrente ^{1, 3}	15,4%	15,5%	15,8%	15,2%	16,8%	15,4%	17,9%
Índice de Eficiência Recorrente ^{1, 4}	66,3%	61,5%	58,6%	66,5%	70,6%	65,0%	64,1%
Inadimplência – Carteira E-H ⁵	5,9%	5,6%	5,1%	4,5%	4,4%	5,1%	5,8%
Inadimplência – Over90 ⁶	5,5%	5,3%	4,9%	4,3%	4,1%	4,9%	4,8%
Índice de Basileia	12,5%	12,8%	13,5%	12,1%	13,4%	13,5%	14,7%
Clientes (metodologia BACEN) (milhões)	13,1	12,9	12,3	11,6	11,0	12,3	9,1
Balanço Patrimonial (R\$ Milhões)	2T23	1T23	4T22	3T22	2T22	2022	2021
Carteira de Crédito Total	24.651	25.022	23.857	22.924	20.750	23.857	15.967
Carteira Varejo ⁷	22.266	22.608	21.434	20.697	18.698	21.434	14.256
Carteira Atacado ⁸	2.342	2.368	2.375	2.178	2.000	2.375	1.650
Carteira Run-off ⁹	42	46	48	49	52	48	61
Caixa Total ¹⁰	5.015	4.046	4.952	4.253	3.766	4.952	4.982
Ativos Totais	44.443	43.711	44.318	43.074	40.521	44.318	34.399
Patrimônio Líquido	3.839	3.899	3.939	3.839	3.839	3.939	3.863
Captação com Mercado	30.390	29.579	29.255	27.530	24.028	29.255	20.699

Notas: 1) Indicadores recorrentes | 2) Refere-se ao Produto bancário, composto pela receita de operações de crédito e TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços | 3) Metodologia de cálculo: margem financeira líquida recorrente/ ativos geradores de receita médios e anualizado via exponenciação | 4) Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias) | 5) Metodologia de cálculo: Carteira classificada em E-H/Carteira Total, considerando parcelas vencidas mais vincendas | 6) Metodologia de cálculo: Contratos vencidos há mais de 90 dias, considerando parcelas vencidas mais vincendas | 7) Carteira Varejo inclui o cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal, empréstimo consignado nos Estados Unidos e PJ Varejo | 8) Carteira de Atacado inclui operações estruturadas e empresas | 9) Carteira Run Off inclui o empréstimo consignado legado, Lendico, veículos e empréstimo imobiliário | 10) Disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos contabilizados em títulos e valores mobiliários, excluídas as operações compromissadas com contrapartida no passivo.

CONFIDENCIAL 13

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO



2. Termos & Condições da Oferta

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos & Condições da Oferta

Emissora	Banco BMG S.A.
Distribuidor	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instrumento	Letras Financeiras Subordinadas (LFSN)
Público-alvo	Público Geral
Volume-Alvo	Até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com eventual aumento do volume a critério do Emissor.
Preço Unitário	R\$ 300.000,00
Prazo	06/09/2033 (3.654 dias corridos, aproximadamente 10 anos), caso não haja opção de recompra;
Amortização	Na Data de Vencimento (<i>Bullet</i>)
Juros	Pagamento anual, Pagamento anual, nas datas indicadas na DIE
Remuneração	CDI + 4,20%
Regime de Colocação	Melhores esforços
Recompra Facultativa	Permitida, a partir do 5ª ano, nos termos da DIE
Início de Reservas	22 de agosto de 2023
Fim de reservas	31 de agosto de 2023
Data de <i>Bookbuilding</i>	01 de setembro de 2023
Data de Liquidação/Emissão	05 de setembro de 2023

1. Cláusula de Conversão: Não há. As LFSN serão extintas, permanentemente e em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II, nas situações previstas no item 9 do Anexo I da DIE, descritas a seguir:

1. O direito de crédito representado por esta Letra Financeira será extinto, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações:

I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, ou por outra que vier a lhe suceder;

II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica;

III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou

IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



3. Equipe de Distribuição

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos de Distribuição



Coordenador Líder



Coordenadores

Distribuição Institucional

Getúlio Lobo
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pescaroli
Guilherme Pontes
Gustavo Oxer
Gustavo Padrão
Lara Anatriello
Lucas Sacramone
Raphaela Oliveira
Vitor Amati

Distribuição Varejo

Lucas Castro
Luiza Lima
Carol Freitas
Leandro Barros
Lucas Tunes

Distribuição Institucional

Juliana Alzuguir
Carla Barreto
Rafael Conrado

distribuicao institucional.rf@xpi.com.br

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO



4. Fatores de Risco

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Letras Financeiras Subordinada e à Oferta, os quais o investidor deve considerar antes de aceitar a Oferta. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Letras Financeiras Subordinada, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Material Publicitário e no DIE.

Risco de Mercado - O desempenho das LFSN depende do valor dos seus componentes financeiros, que podem ser afetados por seus respectivos indexadores de referência volatilidade na taxa de juros corrente e futura, política e econômica e demais itens alheios ao controle das partes.

Risco de Crédito do Emissor: O recebimento dos montantes devidos ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração da LFSN, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder a totalidade do capital investido. A LFSN não é garantida pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC e não conta com qualquer tipo de coobrigação.

Risco de Extinção das LFSN: As LFSN serão permanentemente extintas na ocorrência de qualquer das situações previstas no inciso X do artigo 20 da Resolução CMN 4.995, conforme replicadas no item 9 do Anexo I a esta DIE, e não serão objeto de conversão. Os investidores devem estar cientes que poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pela LFSN ou sofrer prejuízos em razão de eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável àquela inicialmente esperada, decorrente da redução do prazo de investimento nas LFSN.

Risco de Liquidez: A LFSN não poderá ser resgatada, total ou parcialmente antes da Data do Vencimento, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão do Emissor, nas hipóteses e condições previstas na regulamentação do CMN. Adicionalmente, a oferta das LFSN não apresenta opção de revenda pelo Emissor, bem como não há qualquer garantia de venda no mercado secundário. Os subscritores das LFSN não terão nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado de capitais líquido em que possam negociar esses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento, o que poderá trazer dificuldades aos titulares que queiram vendê-las no mercado secundário.

Risco de Mercado: O investidor está sujeito à volatilidade dos preços dos ativos e das taxas de juros do mercado. As condições políticas e econômicas são alheias ao controle das partes e podem influenciar a oscilação dos preços das LFSN.

Risco de alterações da legislação tributária: A alteração da legislação tributária pode impactar o rendimento das LFSN para o investidor.

Risco de alterações regulatórias: Alterações legais ou criação de novas regulamentações que tenham implicações no setor bancário podem ter impacto direto ou indireto nas operações ou resultados do Emissor

Risco de ausência de garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) - As LFSNs não contam com a garantia do FGC e/ou qualquer tipo de garantia do Emitente, o que poderá afetar negativamente o investimento realizado pelos titulares das LFSN.

Risco de ausência de garantia quirográfaria pelo Emitente e/ou sociedades de seu grupo - No caso de inadimplemento das LFSN, o Emitente poderá não ter patrimônio suficiente para garantir o cumprimento das obrigações assumidas e, pelo fato de as Letras Financeiras não contarem com quaisquer garantias (dívida quirográfaria), fidejussórias ou garantias reais no âmbito da Oferta, os titulares das LFSN poderão ser afetados.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco de rebaixamento da nota classificatória do Emitente - Eventual rebaixamento na classificação de risco do Emitente poderá acarretar eventual mudança da percepção do investidor em relação ao investimento realizado.

Risco de Vencimento Antecipado das LFSN - Em caso de descumprimento da obrigação do Emitente indicada no item 2.23 da DIE, as LFSN poderão ser vencidas antecipadamente. Os investidores devem estar cientes que poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pela LFSN ou sofrer prejuízos em razão de eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável àquela inicialmente esperada, decorrente da redução do prazo de investimento nas LFSN.

Risco em função da dispensa de registro - A Oferta distribuída nos termos da Resolução CVM 8 não está sujeito a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de forma que as informações prestadas no âmbito do Instrumento de Emissão e no DIE não foram objeto de análise pela referida autarquia. A distribuição da Letra Financeira não implica, por parte da CVM, a garantia de veracidade das informações prestadas, de adequação da Letra Financeira à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Emitente.

Risco relacionado a não realização da auditoria – Não foi realizada auditoria realizada no âmbito da Oferta. Caso tivesse sido realizado um procedimento de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes ao Emissor que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos titulares de LFSN.

Risco de conflito de interesses - O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Emitente, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios com o Emitente. Por esta razão, o relacionamento entre o Emitente e o Coordenador e sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador pode gerar um conflito de interesses.

Riscos dos prestadores de serviços da Emissão - O Emitente contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade esperada pelo Emitente, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que pode afetar adversa e negativamente as Letras Financeiras ou o Emitente.

Risco de Pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Decretação de Regime de Administração Especial Temporária (RAET), Intervenção, Liquidação Extrajudicial, do Emitente - Ao longo do prazo de duração das Letras Financeiras, o Emitente poderá estar sujeito a eventos de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, ou de outras situações dispostas em lei que venha a ser editada e que apresentem efeitos similares, extinção, liquidação, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência do Emitente ou de sua atual controladora direta, de acordo com o estabelecido na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada (“Lei nº 6.024/74”), ou, subsidiariamente, na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei de Falências”), conforme aplicável.

Risco relacionado à “Operação Machiatto” - Em 29 de outubro de 2020, o Grupo BMG foi objeto de medida de busca e apreensão em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, no âmbito de investigação que visa apurar supostos ilícitos relacionados a crimes contra o sistema financeiro nacional, contra a ordem tributária e lavagem de dinheiro, que teriam sido alegadamente praticados por determinados executivo e ex-colaborador do Emitente no período entre 2014 e 2016. As investigações pelas autoridades públicas federais ainda estão em andamento e no momento não há como antecipar se os resultados dessas investigações e seus respectivos desdobramentos podem, eventualmente, trazer consequências futuras ao Emitente, podendo responder financeiramente pelos danos causados, além de um risco de imagem que pode trazer efeitos adversos para o Emitente. Caso o Emitente seja condenado a ressarcir os danos causados, poderá afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Emitente, por consequência, poderá impactar negativamente o pagamento das LFSN.

CONFIDENCIAL 21

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Riscos relacionados a questões socioambientais do Emitente - A não observância da legislação ambiental e/ou trabalhista pelo Emitente podem levar à inadimplência das Letras Financeiras, tendo em vista as diversas sanções que podem ser determinadas, como pagamento de multa ou mesmo uma sanção criminal, bem como ocasionar a revogação da sua licença ou suspensão de determinadas atividades. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade do Emitente na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras. Ademais, infringência à legislação que trata do combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, bem como ao crime contra o meio ambiente, possuem um risco de imagem que pode trazer efeitos adversos para o Emitente. Sendo assim, caso o Emitente seja condenado por qualquer um dos eventos listados, poderá afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Emitente, por consequência, poderá impactar negativamente o pagamento das Letras Financeiras.

O mercado secundário de dívida privada tem baixa liquidez no Brasil, podendo dificultar a negociação das Letras Financeiras - O mercado secundário existente no Brasil para negociação de títulos e valores mobiliários representativos de dívida privada, tais como debêntures e notas promissórias, historicamente apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Letras Financeiras que possibilite aos subscritores ou adquirentes desses títulos, a alienação das Letras Financeiras caso estes assim decidam. Assim, além da dificuldade na realização da venda, a baixa liquidez no mercado secundário de Letras Financeiras no Brasil poderá causar também a deterioração do preço de venda desses títulos, o que poderá afetar negativamente o preço das Letras Financeiras e sua negociação no mercado secundário.

Colocação sob o regime de melhores esforços - O Coordenador Líder envidará os seus melhores esforços para efetuar a colocação das Letras Financeiras no âmbito da Oferta e não se responsabilizará pela subscrição e integralização das Letras Financeiras que não sejam subscritas e/ou integralizadas por Investidores no âmbito da Oferta. As Letras Financeiras não subscritas e/ou integralizadas por Investidores no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pelo Emitente. Nesse sentido, nenhuma garantia pode ser dada de que as Letras Financeiras serão integralmente colocadas, o que pode afetar a liquidez das Letras Financeiras no mercado secundário nem se pode garantir que o Valor Total da Emissão será efetivamente captado.

Medidas tomadas pelo Governo Federal para mitigar a inflação podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro - Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre as Letras Financeiras.

Fatores de Risco

Riscos relacionados à política econômica do Governo Federal - A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. O Emitente não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevêê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa do Emitente podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Emitente. Tais incertezas também poderão afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Emitente, por consequência, poderá impactar negativamente o pagamento das Letras Financeiras.

Riscos da Pandemia - O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (Covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. Tais medidas podem impactar as operações das sociedades empresárias e o consumo das famílias e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações do Emitente. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Emitente, por consequência, poderá impactar negativamente o pagamento das Letras Financeiras.

Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da remuneração - A Súmula 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela B3, tal como o é a taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a taxa DI não é válida como fator de remuneração das Letras Financeiras, ou ainda, que a remuneração das Letras Financeiras deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a taxa DI, poderá conceder aos titulares de Letras Financeiras juros remuneratórios inferiores à atual remuneração, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil - Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e as atuais desacelerações das economias europeias e americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras. Dessa forma, a capacidade de pagamento do Emitente poderá vir a ser afetada, e impactando negativamente o adimplemento pontual das Letras Financeiras.

Instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira - A moeda brasileira flutua em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo, todas vinculadas a controle de câmbio. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente. As desvalorizações do Real podem acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados das instituições financeiras brasileiras, inclusive do Emitente, podendo impactar o desempenho financeiro e o preço de mercado das Letras Financeiras de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do País e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Letras Financeiras - Investir em títulos de mercados emergentes como o Brasil envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos. Os investimentos brasileiros, tal como as Letras Financeiras, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos envolvendo, dentre outros: mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos; eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses. Não há como garantir que não ocorrerão, no Brasil, eventos políticos e econômicos que poderão interferir nas atividades da Companhia, conforme descrito acima; e a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Letras Financeiras ao preço e no momento desejados.

Demais Riscos Relativos à Emitente – A presente DIE não apresenta uma descrição completa dos riscos aos quais está sujeito o Emissor na condução de seus negócios. Para consultar a descrição completa referente aos riscos enfrentados pelo Emissor, incluindo os riscos sobre o seu setor de atuação ou aos quais estão sujeitos investimentos no Brasil em geral, os investidores devem consultar o formulário de referência atualizado do Emissor, disponível para acesso na página da CVM e na seção de informações aos investidores do Emissor. Os negócios, situação financeira ou resultados do Emissor podem ser afetados de maneira adversa e relevante por referidos riscos. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento do Emissor ou que ela julgue, nesse momento, ser de pequena relevância, também podem vir a afetar os seus negócios e, conseqüentemente, sua situação financeira.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Locas de Acesso ao Documento de Informações Essenciais - DIE

Quaisquer informações referentes à Oferta ou o acesso ao DIE, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

Banco Bmg: <https://www.bancobmg.com.br/ofertas-publicas> (neste website, selecionar “Oferta Pública da 1ª Emissão de Letra Financeira Subordinada do Banco Bmg S.A.”; e então, clicar em “DIE – Documento de Informações Essenciais Letra Financeira Subordinada (LFSN)”);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Oferta Pública da 1ª Emissão de Letra Financeira Subordinada do Banco BMG S. A.”; e então, clicar em “DIE – Documento de Informações Essenciais Letra Financeira Subordinada (LFSN)”);

MATERIAL PUBLICITÁRIO



LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTA LETRA FINANCEIRA